

30.11.81



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 104/83.

DE 15 DE ABRIL DE 1.983.

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 91
DE 25 DE JANEIRO DE 1.982.

CARACARAÍ,

O PREFEITO MUNICIPAL DE

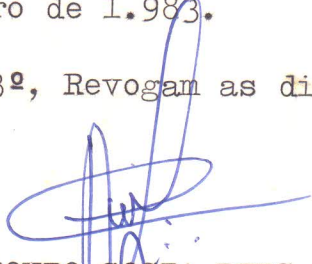
Faço Saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º, ficam alterados os anexos da Lei nº 91 de 25 de janeiro de 1.982, que dispõe sobre a Classificação de Cargos e Empregos conforme estabelecido nos anexos que integram essa Lei.

Art. 2º, - Os efeitos dessa Lei retrogirão à data de 1º de janeiro de 1.983.

Art. 3º, Revogam as disposições em contrário.


ANTONIO COSTA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 91 DE 25 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO PERMANENTE

GRUPO / CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSSES					Nº DE CARGOS E SALÁRIOS	SALÁRIO OU VENCIMENTO.
	A	B	C	D	E		
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR = ANS							
- Sociólogo						1	180.000,00
- Advogado							180.000,00
- Economista							180.000,00
≠ Técnico em Administração							180.000,00
- Assistente Social							170.000,00
- Contador							180.000,00
- Engenheiro Civil							180.000,00
- Médico							90.000,00
- Dentista							90.000,00
ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO = ATNM							
- Técnico em Administração						2	65.044,00
- Técnico em Contabilidade						3	65.044,00
- Técnico em Eletrônica						1	65.044,00
- Desenhista						1	65.044,00
- Auxiliar de Enfermagem						1	65.044,00
- Técnico em Estradas						1	65.044,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA*
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*
DE CARACARAÍ RR

LEI Nº 104/83

DE 15 DE ABRIL DE 1.983

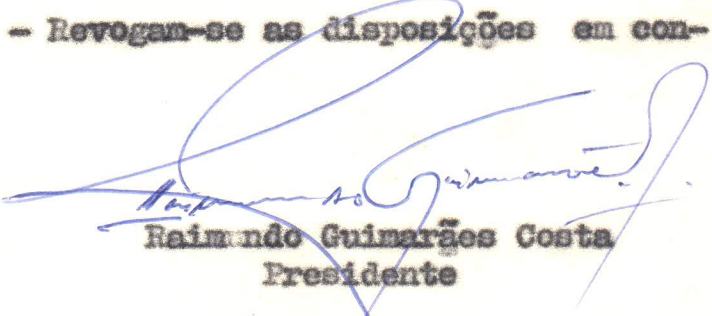
ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 91
DE 25 DE JANEIRO DE 1.982. E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE
CARACARAÍ, A CRIAR CARGOS QUE
MENCIONA:

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Caracaraí, usando das atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores de Caracaraí: em Sessão de 11 de maio de 1983, aprovou e promulgou o seguinte:

LEI Nº 104/83 DE 15 DE ABRIL DE 1.983.

Art.1ª - Pica o Executivo Municipal de Caracaraí, autorizado a ALTERAR O ANEXO II da Lei nº 91, de 25 de janeiro de 1982, que dispõe sobre a Classificação de Cargos e Empregos conforme estabelecido no anexo que integra essa Lei.

Art. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário.


Raimundo Guimarães Costa
Presidente

Ercília Cordeiro Rabelo
1ª Secretário

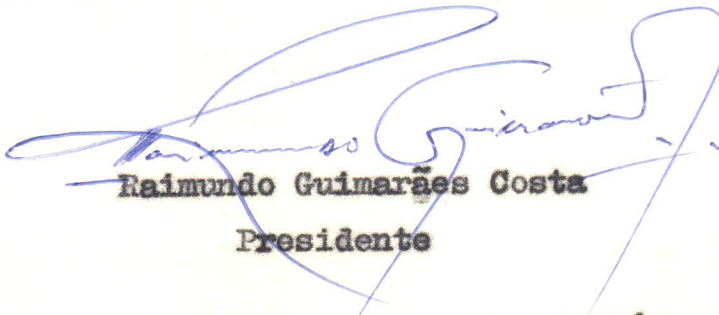
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARACARAÍ RR

LEI Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

Esta Lei foi aprovada sob nº 104/83 por unanimidade de votos do Plenário.

SS. da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 11 de maio de 1983.


Raimundo Guimarães Costa
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ

Esta Lei, foi aprovada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, Território Federal de Roraima, em 11 de maio de 1.983.

Ercília Cordeiro Rabelo
1ª Secretária.